



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.186 – 014 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1704/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com o desmembramento e alienação de áreas que menciona, com finalidade exclusiva de implantação de moradia de interesse social e dá outras providências”.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º Visando exclusivamente a implantação de Moradias de Interesse Social aos moradores que comprovarem desapropriação em razão da construção do Anel Viário de Porto Murtinho, fica o Poder Executivo Municipal de Porto Murtinho autorizado a proceder com o desmembramento e alienação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, dos seguintes lotes de sua propriedade:

SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DO DESMEMBRAMENTO

QUADRA - A

ÁREA 5.417,40 m²

DESCRIÇÃO

Frente: Medindo 136,65 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera

Lateral Direita: Medindo 40,12 m, confrontando com o prolongamento da Rua João Paes de Barros.

Fundos: Medindo 132,90 m, confrontando com a Rua E atual Rua da Paz

Lateral Esquerda: Medindo 40,00 m, confrontando com a Rua A atual Rua Nelson Ribeiro Feres.

Obs.: Os lados são referenciados para quem da Rua F – atual Rua Anhanguera olha o terreno, esta localizado entra as Ruas: Rua A- atual Rua Nelson Ribeiro Feres, Rua F atual Rua Anhanguera, Rua E atual Rua da Paz e com a Rua João Paes de Barros

SITUAÇÃO DOS LOTE APÓS O DESMEMBRAMENTO

LOTE 01 Da Quadra A

ÁREA 254,25 m²

DESCRIÇÃO

Frente: Medindo 10,34 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera

Lateral Direita: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 02.

Fundos: Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017

Lateral Esquerda: Medindo 25,00 m, confrontando com a Rua A atual Rua Nelson Ribeiro Feres.

Obs.: Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e na esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.

LOTE 02 Da Quadra A

ÁREA 250,00 m²

DESCRIÇÃO

Frente: Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera

Lateral Direita: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 03.

Fundos: Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017

Lateral Esquerda: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 01.

Obs.: Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, esta localizado do lado ímpar do logradouro e a 10,34 m da esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.186 – 014 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 03 Da Quadra A**ÁREA 250,00 m²****DESCRIÇÃO****Frente:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera**Lateral Direita:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 04.**Fundos:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017**Lateral Esquerda:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 02.**Obs.:** Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 20.34 m da esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.**LOTE 04 Da Quadra A****ÁREA 250,00 m²****DESCRIÇÃO****Frente:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera**Lateral Direita:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 05.**Fundos:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017**Lateral Esquerda:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 03.**Obs.:** Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 30.34 m da esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.**LOTE 05 Da Quadra A****ÁREA 250,00 m²****DESCRIÇÃO****Frente:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera**Lateral Direita:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 06.**Fundos:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017**Lateral Esquerda:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 04.**Obs.:** Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 40.34 m da esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.**LOTE 06 Da Quadra A****ÁREA 250,00 m²****DESCRIÇÃO****Frente:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera**Lateral Direita:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 07.**Fundos:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017**Lateral Esquerda:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 05.**Obs.:** Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 50.34 m da esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.**LOTE 07 Da Quadra A****ÁREA 250,00 m²****DESCRIÇÃO****Frente:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera**Lateral Direita:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 08.**Fundos:** Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017**Lateral Esquerda:** Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 06.**Obs.:** Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 60.34 m da esquina com a Rua A, atual Rua Nelson Ribeiro Feres.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.186 – 014 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 08 Da Quadra A

ÁREA 250,00 m²

DESCRIÇÃO

Frente: Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera

Lateral Direita: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 09.

Fundos: Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017

Lateral Esquerda: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 07.

Obs.: Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 56,51 m da esquina com o prolongamento da Rua João Paes de Barros.

LOTE 09 Da Quadra A

ÁREA 250,00 m²

DESCRIÇÃO

Frente: Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera

Lateral Direita: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 10.

Fundos: Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017

Lateral Esquerda: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 08.

Obs.: Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 46,51 m da esquina com o prolongamento da Rua João Paes de Barros.

LOTE 10 Da Quadra A

ÁREA 250,00 m²

DESCRIÇÃO

Frente: Medindo 10,00 m, confrontando com a Rua F – Atual Rua Anhanguera

Lateral Direita: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 11.

Fundos: Medindo 10,00 m, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 3.017

Lateral Esquerda: Medindo 25,00 m, confrontando com o Lote 09.

Obs.: Os lados são referenciados para quem da Rua F, atual Rua Anhanguera olha o terreno, está localizado do lado ímpar do logradouro e a 36,51 m da esquina com o prolongamento da Rua João Paes de Barros.

Art. 2º Os critérios de avaliação e valores da alienação dos imóveis atenderão ao estipulado no Decreto de Subdivisão de Perímetro Urbano vigente, que estabelece a pauta de valores imobiliários para o solo urbano de Porto Murtinho, calculados por metro quadrado.

Art. 3º Os valores advindos da alienação poderão ser divididos em até 120 (cento e vinte) vezes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 19 de outubro de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal